



PORTARIA Nº 145/2016

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso XIX, do Regimento Interno desta Seccional,

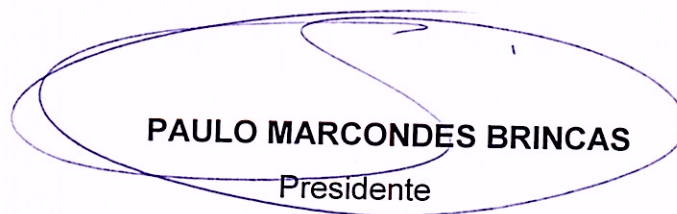
RESOLVE:

Desligar, a pedido, a Advogada **Camila Berni Schimanski – OAB/SC 42.119** como Vice-Presidente da **Comissão de Fiscalização** para o triênio 2016/2018.

Registre-se.

Publique-se.

Florianópolis, 15 de maio de 2016.


PAULO MARCONDES BRINCAS
Presidente